



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

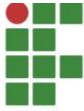
GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



**ANEXO V - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS  
COM DEMO**

<b>1) Número do Processo:</b>				
<b>2) Objeto do contrato:</b>				
<b>3) Razão Social da contratada:</b>				
<b>4) CNPJ da empresa:</b>				
<b>5) Número do contrato:</b>			<b>6) Data do término da vigência do contrato:</b>	
<b>7) O contrato expirou sua vigência por:</b>				
a) Decurso do prazo		b) Rescisão na forma legal		
<b>FORAM APRESENTADOS APÓS O ÚLTIMO MÊS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO, NO PRAZO DEFINIDO NO CONTRATO? (análise pela Administração em 30 dias prorrogáveis por mais 30 justificadamente)</b>				
N	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1)	Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados devidamente homologados quando exigível pelo sindicato da categoria;			
2)	Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS referentes às rescisões			
3)	Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado			
4)	Exames médicos demissionais			
5)	Comprovante de pagamento das verbas rescisórias <i>ou da realocação dos empregados.</i>			
6)	Existe garantia contratual?			
6.1) Se a resposta do item anterior for positiva, qual a data de vencimento da garantia				

<b>7) Existe algum processo de sanção referente a esse contrato tramitando?</b>	Sim		Não	
7.1) Caso a resposta do item anterior seja positiva, qual o número do processo?				
<b>8) Existe a intenção de abertura de um processo sancionador?</b>	Sim		Não	
8.1) Caso a resposta do item anterior seja positiva, indique qual tipo de sanção sugerida e cite os itens do Edital e Anexos que embasam seu pedido:				
<p><b>A validade da garantia do contrato é de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual.</b></p> <p><b>IN 05/2017</b></p> <p><i>Art. 64. Quando da rescisão dos contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o fiscal administrativo deve verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou dos documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.</i></p> <p><i>Até que a contratada comprove o disposto no item anterior, o órgão ou entidade contratante deverá reter:</i></p> <p><i>I - a garantia contratual;</i></p> <p><i>II - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso II do caput, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.</i></p> <p><b>Deve-se atentar para o vencimento da garantia. De modo que a sanção seja aplicada antes do vencimento da mesma, para que possa utilizá-la, caso necessário.</b></p>				



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



<b>9) Foi feita ao órgão ou entidade, a devolução dos equipamentos, espaço físico, dentre outros, no que couber?</b>	Sim		Não	
<b>10) Foi liberada e devolvido o saldo da conta vinculada?</b>	Sim		Não	
<b>10.1) Caso não seja possível liberar o saldo da conta vinculada, explique o motivo?</b>				

<b>CONCLUSÃO</b>	
<p>Considerando os aspectos em que é possível à Administração empreender ação fiscalizatória, <b>CONCLUO</b> pela regularidade da atuação da empresa no que toca ao cumprimento de suas obrigações com relação <b>ao objeto do contrato e de acordo com o Termo de referência, Edital e seus anexos</b> o que o faço na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, da IN 05/2017 da SLTI/MPOG.</p> <p>Encaminho este relatório ao setor de contratos, para que sejam feitos os procedimentos legais para encerramento do contrato.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Gestor do Contrato Portaria Nº    de    /    / IF SUDESTE MG –</p>	
<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>